



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 64/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0005508-51.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Wanderley Cavalcante Brêda para atuar, em conjunto com o servidor Erivaldo José de Souza, na fiscalização do Contrato nº 36/2023, firmado com a empresa AJINFRA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de Projetos Executivos de reforma do Anexo da Antiga Sede deste Tribunal, cuja gestão/fiscalização foi designada pela Portaria Presidência n.º 503/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG, [1426266](#), funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, a sua chefia imediata na forma consignada no art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 2º Os agentes designados deverão realizar seus atos em conformidade com as cláusulas e demais condições pactuadas e com o previsto no Título IV (Arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL n.º 15.787, de 15/02/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

Maceió, 19 de fevereiro de 2024.